



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.356, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

*Declara a palestrante Marisol Watanabe como
Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização do Curso de “*Vigilância em Saúde do Trabalhador*”;

CONSIDERANDO que o referido curso terá abrangência macro-regional;

CONSIDERANDO a experiência e vasta formação técnica e vivências práticas da referida palestrante,

DECRETA


Art. 1º É declarada hóspede oficial do Município de Santa Cruz do Sul, a palestrante Sra. **MARISOL WATANABE**, Terapeuta Ocupacional, Mestre em Saúde Coletiva, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de novembro de 2014.


TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração